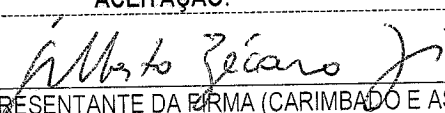
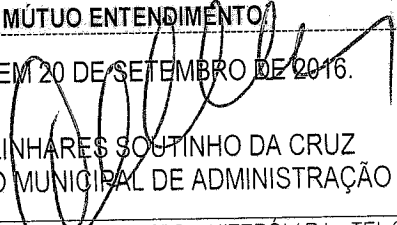




ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 019/2016			
PROCESSO:	EMPENHO Nº:	MODALIDADE:	NATUREZA / DESPESA:
020/002945/2016	001920	DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO II. ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93.	3390.3900
FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX:			CNPJ:
3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM. AV. DOUTOR TÁCITO VIANNA RODRIGUES, 300, JARDIM PARAÍSO-RESENDE.- RJ TEL: (24) 3388-3403/ 3388-3422/ (21) 2509-0174			04.238.297/0001-89
LOCAL DO SERVIÇO CENTRO ADMINISTRATIVO DE NITERÓI RUA VISCONDE DE SEPETIBA, Nº987, CENTRO – NITERÓI – RJ			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Contratato de locação e manutenção preventiva e corretiva de Central Privativa de Comutação Telefônica - CPCT do tipo PABX, com tecnologia CPA-T digital - TDM/IP (híbrido - analógico, digital e VoIP), bem como atualizações de software que se fizerem necessárias, conforme disposições contidas no Ofício nº 111/2016			
PRAZO INICIAL	20/09/2016	PRAZO FINAL	19/10/2016
VALOR DO SERVIÇO: R\$5.256,83 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).			
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA CONFORME OFÍCIO Nº 111/2016			
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO, PELA CONTRATADA.			
MULTA: POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96.			
GARANTIA: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.			
ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII, C/C, ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.			
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;">04 238 297/0001-89</div> <div>ACEITAÇÃO:</div> </div>			
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> 3Corp Technology S/A Infraestrutura de Telecom Av. Dr. Tacito Vianna Rodrigues, 300 Paraíso - CEP 27536-000 RESENDE - RJ </div> <div style="width: 50%; text-align: center;">  ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA (CARIMBADO E ASSINADO) Diretor de Negócios 3Corp Technology S/A. </div> </div>			
FICA ELEITO O MUNICÍPIO DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.			
NITERÓI, EM 20 DE SETEMBRO DE 2016.			
 MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 / 4º ANDAR - CENTRO - NITERÓI / RJ - TEL 2620-0403 / R. 230/233			